

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 12 148/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 29 de Maio e 12 de Junho do ano em curso e no uso da competência delegada, foram objecto de reclassificação profissional, nos termos da alínea e) do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a título definitivo, os seguintes funcionários:

Maria de Lurdes Barbosa Cardoso Sousa Vieira, jardineira principal, escalão 4, índice 238, para auxiliar serviços gerais, mantendo-se o índice da categoria de origem de acordo com o n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Maria Adelina Ferreira Peixoto Silva, cantoneira de limpeza, escalão 2, índice 165, para auxiliar serviços gerais, escalão 5, índice 170. Isidro Manuel Pereira Oliveira, cantoneiro de vias municipais, escalão 3, índice 155, para cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155.

Américo Paulo Henriques Santiago, técnico de contabilidade e administração de 2.ª classe, escalão 1, índice 295, para técnico superior de contabilidade e administração de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

José Manuel Coelho Santos, auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, para assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

Domingos Freitas Pinto, assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269, para tesoureiro, escalão 5, índice 269.

Os funcionários reclassificados deverão aceitar os novos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Junho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611025237

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**Aviso n.º 12 149/2007****Concurso interno de acesso limitado para dois lugares de técnico de informática do grau 1, nível 1**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Junho de 2007, foram nomeados para os lugares acima referidos os candidatos a este concurso Luciano Nunes Forte e Manuel Alberto da Silva Ferreira.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os referidos candidatos têm o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.
2611025357

Aviso n.º 12 150/2007**Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico de informática do grau 3, nível 1**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Junho de 2007, foi nomeado para o lugar acima referido o único candidato a este concurso, Armindo Luís Marques Sousa.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o referido candidato tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.
2611025356

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**Aviso (extracto) n.º 12 151/2007****Concurso externo de ingresso para preenchimento de vários lugares do quadro de pessoal**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Junho de 2007, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, após publicação do presente aviso, concursos externos de

ingresso para preenchimento de vários lugares do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a seguir indicados:

Grupo de pessoal auxiliar:

Referência A — dois lugares de varejador;

Referência B — um lugar de limpa-colectores;

Grupo de pessoal operário qualificado:

Referência C — um lugar de pedreiro.

1 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — área do município de São João da Madeira.

4 — Conteúdos funcionais:

Referência A — os descritos no despacho n.º 4/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989;

Referência B — os descritos no despacho n.º 29-A/92, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 11 de Dezembro de 1992;

Referência C — os descritos no despacho n.º 1/90, de 27 de Janeiro.

5 — Remuneração — o vencimento é o correspondente ao previsto na aplicação do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as regalias sociais são as vigentes na administração local.

6 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7 — Requisitos especiais — escolaridade obrigatória para todos os concursos e comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício das funções, de duração não inferior a dois anos, para a referência C.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, devidamente datado e assinado, podendo ser entregue pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Munícipe, sito no piso 0 do edifício da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Avenida da Liberdade, 3700-956 São João da Madeira, até ao termo do prazo fixado, devendo conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade, residência e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como referência ao aviso de abertura do concurso, com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o aviso;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos certificados, autênticos ou autenticados, das habilitações literárias e profissionais.

9 — Júris dos concursos (os primeiros vogais efectivos substituem, nas faltas e impedimentos, os presidentes dos respectivos concursos):

Constituição do júri:

Referências A, B e C:

Presidente — Vice-presidente da Câmara, Dr. Rui M. Oliveira Costa.

Vogais efectivos:

Director do Departamento Técnico engenheiro Castro Ferreira. Encarregado Carlos Rodrigues Cunha.

Vogais suplentes:

Técnica de 1.ª classe engenheira Maria Antónia Cruz.

Chefe de repartição Maria Adelaide Alves da Silva.

10 — Os métodos de selecção a aplicar serão a avaliação curricular (AC), a prova prática de conhecimentos (PPC), de duração de duas horas (ambas com carácter eliminatório), e entrevista profissional (EP) (valorados de 0 a 20 valores).

A PPC consistirá:

Referência A — consistirá na limpeza de colectores e varejamento;

Referência B — consistirá na limpeza de fossas;